



**PORTARIA N. 2010/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1427/2024, de 16.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a lotação da Juíza de Direito Substituta Glaucia Aparecida Gomes na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, a teor da Portaria nº 964/2023, desta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005121-05.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar a Juíza de Direito Substituta Glaucia Aparecida Gomes, lotada na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Mâncio Lima, a contar do dia 24 de abril de 2023.~~

~~Art. 2º Designar a Juíza de Direito Substituta Rosilene de Santana Souza, lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, para exercer, por substituição, a função de diretor do foro daquela Comarca, nos afastamentos da magistrada titular.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria nº 1242/2022, desta Presidência.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 24 de abril de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 12 de junho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~